

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás - Comarca de Goiânia

3º TABELIONATO DE NOTAS

Rua T-53, QD.G-21, L.T. 14, nº 55, Setor Marista - Telefone: (62) 3223-2471

PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA NETO

Tabelião

LIVRO: 0951 FOLHAS: 177 Prot: 012368

ID: 0001 0004 66 04



Escritura Pública de Compra e Venda que, entre si fazem o Município de Goiânia, como outorgante vendedor, SPE Incorporação Bueno T23 Ltda., como outorgada compradora, na forma abaixo:

Saibam quantos esta pública escritura virem que, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (16/08/2010), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, Ana Paula Araújo, Escrevente, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgante vendedor o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de Direito Público inscrito no CNPJ sob o nº 01.612. 092/0001-23, representado pelo Prefeito Sr. **PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 540.992 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.382.551-72, assistido pelo Procurador Geral do Município Sr. **EDUARDO SIADÉ**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 196258-335150 2ª via - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.711.401-53, ambos residentes e domiciliados nesta Capital; e de outro lado como outorgada compradora, **SPE INCORPORAÇÃO BUENO T23 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 136, número 960, sala 1303, Ed. Executive Tower, Setor Marista, nesta Capital, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o número 11.728.681/0001-25, neste ato representada por seus administradores, Sr. Dener Alvares Justino, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade profissional nº 7.421/D-CREA-GO. e RG. nº 1.786.584 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 438.993.741-34, residente e domiciliado nesta Capital, e Sr. Leonardo de Oliveira Gomes, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 1.389.756 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.040.091-04, residente e domiciliado nesta Capital, nos termos de seu contrato social devidamente registrado na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52202768506, cuja cópia fica arquivada nesta serventia em pasta própria; as presentes pessoas reconhecidas como as próprias por mim, mediante os documentos pessoais exibidos, do que dou fé. E pelo outorgante vendedor através de seu representante legal me foi dito que é senhor, único e legítimo possuidor de uma *área anexa ao Lote nº 38, Quadra G-2, situada na Alameda das Rosas, Setor Oeste, com área de 83,75 metros quadrados, com os seguintes limites:* "Frente para Alameda das Rosas 2,00 metros; Fundo confrontando com a Escola 2,04 metros; Lado Esquerdo confrontando com a área remanescente da viela 41,66 metros e, Lado Direito confrontando com o Lote 38, 42,17 metros; havido em relação do loteamento denominado Setor Oeste, aprovado pelo Dec. nº 71 de 15 de Maio de 1956; que a Lei Municipal nº 7.861, de 23 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.237, de 29 de dezembro de 1998, ficou o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alienar áreas inservíveis ao Município de Goiânia após parecer técnico da Secretaria Municipal de Planejamento, desta Capital aos seus Respetivos confrontantes, após as providências legais e levantamentos necessários, em atendimento ao plano urbanístico da Capital; que a área descrita se encontra as que foram referidas na citada lei e consta o plano de vendas; que o terreno descrito desta está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais e foi desafetado da inalienabilidade e contém área de 83,75 metros quadrados, avaliada por R\$ 44.905,08 (Quarenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e oito centavos), conforme recibos constantes no processo nº 40724575, de interesse do comprador, quantia esta já recolhida anexa, pelo que dá plena e geral quitação, para nada mais reclamar em tempo algum e lhe transmite desde já

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás Comarca de Goiânia

3º TABELIONATO DE NOTAS

Rua T-53, QD.G-21, LT. 14, nº 55, Setor Marista - Telefone: (62) 3223-2471

PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA NETO

Tabelião

LIVRO: 0951 FOLHAS: 178 Prot: 012368

domínio, posse, direitos e ações que tinha sobre o dito terreno urbano até o presente, obrigando-se fazer venda boa, firme e valiosa a responder pela evicção de direito na forma da Lei, pondo o adquirente a Salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente tal qual está redigida, para que, surta seus jurídicos e legais efeitos. Pelo outorgante vendedor ainda me foi declarado, sob responsabilidade civil e penal, que não há contra o mesmo nenhum feito ajuizado por ações reais ou pessoais que envolvam o imóvel objeto desta escritura, tudo nos termos do artigo 1º, parágrafo 3º, do Decreto nº 93.240, de 9 de setembro de 1986. O vendedor está isento da apresentação das Certidões exigidas pela Lei 7.433, de 18-12-1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09-09-1986. Foi pago ISTI no valor de R\$ 1.571,68 (Um mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), por exigências fiscais correspondente de 3,5% da quantia de R\$ 44.905,08, conforme guia de recolhimento expedida em 04/08/2010. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária. De tudo dou fé. Assim contratados, me pediram lhes lavrasse a presente escritura, a qual, feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, do que dou fé. Eu, Ana Paula Araujo, escrevente, a digitei. Eu, Pedro Ludovico Teixeira Neto, 3º tabelião designado a fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino. *Emolumentos: R\$ 601,00 Taxa Judiciária: R\$ 23,03*

Pedro Ludovico Teixeira Neto

Tabelião

Município de Goiânia
Paulo de Siqueira Garcia

Município de Goiânia
Eduardo Siade

SPE Incorporação Bueno T23 Ltda
Dener Alvares Justino

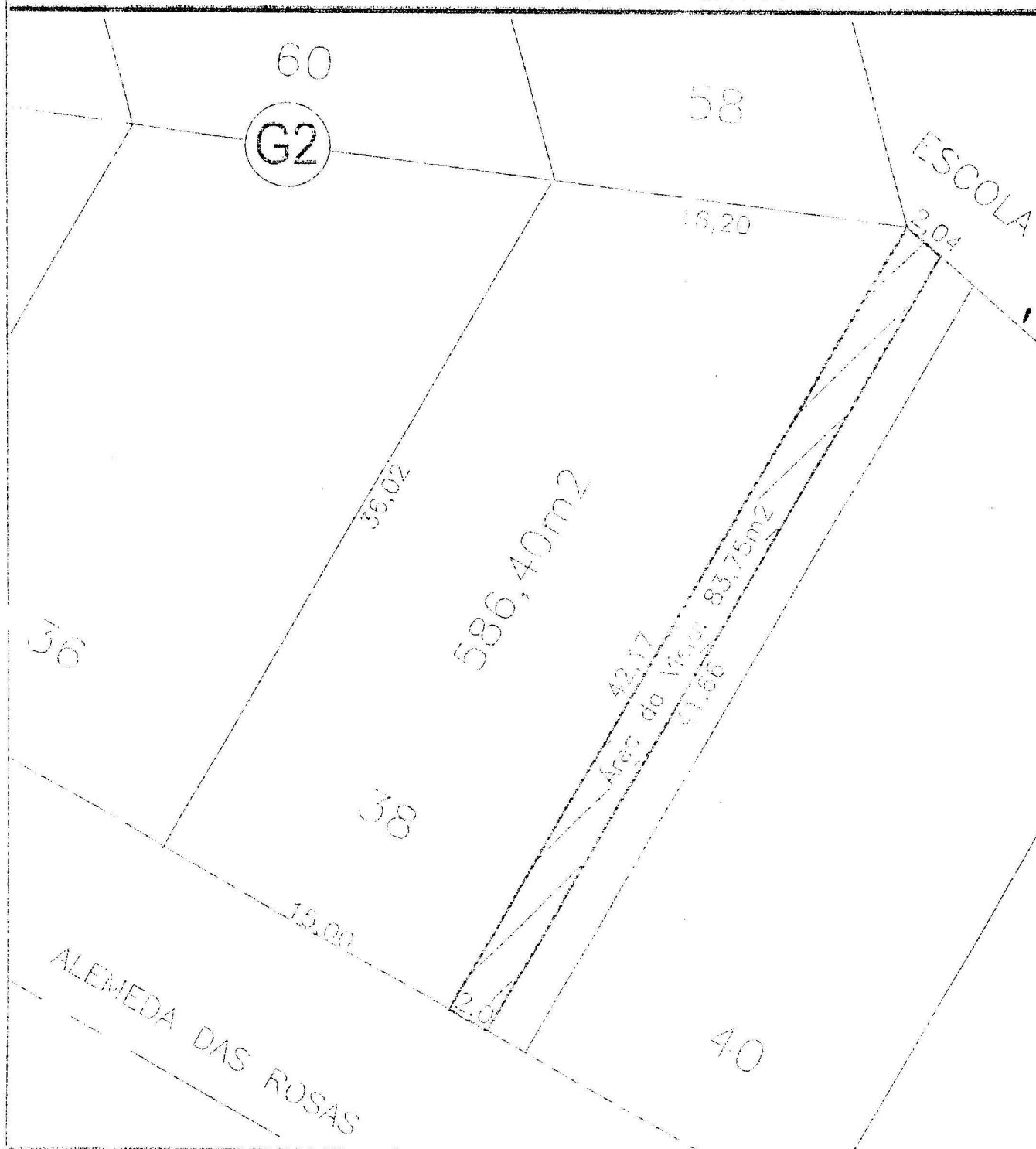
SPE Incorporação Bueno T23 Ltda
Leonardo de Oliveira Gomes

SEPLAM

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
DIRETORIA DE ORDENAMENTO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DOOS
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO - DPAR
DIVISÃO DE TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA



Prefeitura de
Goiânia



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

INTERVENIENTES

MARCIO ANTÔNIO BARRETO ROCHA

LOCAL

ALAMEDA DAS ROSAS QD. G2 LT.38 - SETOR OESTE

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

JUVERCI MACHADO MARINS

CALCULO E DESENHO

CARLOS EDUARDO

NÚMERO DO PROCESSO:

40724575

ESCALA:

1/500

DATA:

MAIO/2010

MUNICÍPIO:

GOIÂNIA

ESTADO:

GOIÁS